

II – declaração original ou documento equivalente que comprove estar o candidato regularmente matriculado e frequentando instituição de ensino público, de nível fundamental, médio ou superior, no respectivo turno escolar;

III – comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, contendo o Número de Identificação Social – NIS, devendo o cadastro estar devidamente atualizado;

IV – comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante a realização dos exames admissionais estabelecidos pela Administração, compreendendo:

a) avaliação clínica admissional;

b) exame de acuidade visual;

c) audiometria; e

d) avaliação psicossocial, mediante emissão de parecer ou documento por profissional de Psicologia devidamente habilitado.

§ 1º A avaliação clínica admissional poderá ser realizada por médico integrante da rede pública municipal ou por profissional ou estabelecimento devidamente credenciado pela Administração Pública, observados os requisitos técnicos e legais aplicáveis.

§ 2º A avaliação médica terá por finalidade verificar a aptidão do candidato para o desempenho das atribuições da função, podendo compreender anamnese, exame físico e demais procedimentos que o profissional responsável considerar tecnicamente necessários, vedada a exigência de informações ou exames que não guardem pertinência com a avaliação da aptidão para o exercício da função.

§ 3º A contratação ficará condicionada à apresentação da documentação exigida neste artigo e à comprovação da aptidão física e mental do candidato, nos termos estabelecidos pela Administração.

Art. 3º. O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste Edital de Convocação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida, a não realização dos exames médicos ou a recusa em assinar o Contrato Especial de Aprendizagem implicará renúncia tácita à vaga, facultando à Administração Municipal convocar o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 é de 02 (dois) anos, conforme o item 1.1 do edital regente do certame, contados da data de publicação do Decreto Municipal nº. 123, de 28 de julho de 2026, com possibilidade de prorrogação, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

Parágrafo único. O Contrato Especial de Aprendizagem poderá ser extinto nas hipóteses previstas na legislação aplicável e no edital do certame, especialmente em razão de:

I – término da vigência do contrato;

II – desempenho insuficiente ou falta de adaptação do aprendiz;

III – falta disciplinar grave, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

IV – falta disciplinar prevista nas normas da instituição responsável pela formação técnico-profissional;

V – ausência injustificada que implique perda do semestre ou do ano letivo;

VI – pedido de desligamento formulado pelo aprendiz.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no Mural Digital da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal (www.camposdejulio.mt.gov.br) e no endereço eletrônico: www.amm.org.br sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 “COLABORADORES PARA O FUTURO”.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

33º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **peças físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

Médicos	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA	CNPJ/MF 43.961/463/0001-22
INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF 46.541.614/0001-81
THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 39.311.174/0001-00
LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 42.848.071/0001-99
MAYSA CABRAL MACEDO SOARES LTDA	CNPJ/MF 43.596.498/0001-00
I L FERNANDES LTDA	CNPJ/MF 44.601.766/0001-05
CISSA GRIPP CHAVES PROMOÇÃO DE SAUDE LTDA	CNPJ/MF 50.561.139/0001-82
ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA LTDA	CNPJ/MF 09.426.260/0001-06
ANA P DE S RODRIGUES LTDA	CNPJ/MF 47.234.722/0001-74
BENJAMIN DOMINGOS DEQUI E CIA LTDA ME	CNPJ/MF 05.131.486/0001-10
BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 43.867.959/0001-31
A.L. DE SOUZA E CIA LTDA	CNPJ/MF 10.669.533/0001-14
ELIZANGELA B. DOS SANTOS TORMES-MEDICINA LTDA	CNPJ/MF 46.934.891/0001-54
CLINICA MENTE E CORPO	CNPJ/MF 44.298.532/0001-22
THAYNA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
W W DA C GONÇALVES SERVIÇOS MEDICOS	CNPJ/MF 49.541.951/0001-67
DANIELLA PAULA DE MOURA	CPF/MF 007.XXXXXX71
DANIELLA MOURA SRVÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 55.059.748/0001-51
K MOSER CLINICA MEDICA LTDA	CNPJ/MF 55.598.125/0001-57
RUBIO E BIANQUI LTDA	CNPJ/MF 55.753.127/0001-73
KARINA SILVA ZAMO	CNPJ/MF 59.299.927/0001-17
JHAYNE TELES RANGEL LTDA	CNPJ/MF 60.368.833/0001-31
OSF SAUDE LTDA	CNPJ/MF 64.291.704/0001-43
CRISTHIAN MAGALHÃES RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS	CNPJ/MF 65.639.543/0001-07
A K G LOPES SERVIÇOS MEDICOS	CNPJ/MF 65.564.002/0001-59
VINICIUS DA SILVA GONCALO LTDA	CNPJ/MF 63.858.373/0001-18
BRUNO GUIMARAES TAVARES	CNPJ/MF 65.276.779/0001-18
EVVELLYN GOLDONI SERVICOS MEDICOS	CNPJ/MF 66.501.309/0001-73

ENFERMEIROS	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	CPF/MF 029XXXXXX51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	CPF/MF 026XXXXXX18
EDINEIA MAGALHÃES SANTOS	CPF/MF 989XXXXXX04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF/MF 022XXXXXX28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF/MF 056XXXXXX60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ	CPF/MF 000XXXXXX45
JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	CPF/MF 004XXXXXX80
INDIANARA GOMES FERREIRA	CPF/MF 062XXXXXX00
TECH SALUS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA	CNPJ/MF 49.637.855/0001-17
LIGIA ALVES MARTINS	CPF/MF 027XXXXXX21
THIAGO CORADIN GULICZ	CPF/MF 304XXXXXX52
LOURRAINE RODRIGUES	CPF/MF 061XXXXXX16
LINDALVA DE ARAUJO	CPF/MF 390XXXXXX15

TECNICO EM ENFERMAGEM	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	CPF/MF 800XXXXXX34
ADRIELE AVILA SOARES	CPF/MF 021XXXXXX09
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	CPF/MF 986XXXXXX49
SIDNEIA SILVA ALMEIDA	CPF/MF 040XXXXXX26
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	CPF/MF 074XXXXXX02
LUIS FELIPE DE SOUSA	CPF/MF 083XXXXXX08
PAMELLA DOMINGOS DE OLIVEIRA	CPF/MF 039XXXXXX88

TECNICO EM RADIOLOGIA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RUSSEN DUTRA PEREIRA	CPF/MF 764XXXXXX68
KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO	CPF/MF 047XXXXXX99
NAYARA GORETE BATISTA GUSMÃO DE OLIVEIRA DA FONSECA	CPF/MF 039XXXXXX14
ESTONIO DE JESUS MATOS	CPF/MF 025XXXXXX57

SERVIÇO DE TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
JULIANO SALVADOR DA SILVA	CPF/MF 025XXXXXX76
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	CPF/MF 949XXXXXX53
ALEXANDRE MARQUES BARRETO	CPF/MF 159XXXXXX94

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2026 .

Nadia Talal Nejem
Agente de Contratação